



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 104/2020

DATA: 13-04-2020

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23/03/2012,


DECRETA

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de abril de 2020, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
123462/1	Anna Paula Balzan	Enfermeira	05%
120154/1	Carine Pagnoncelli Rayzer	Agente Sanitarista	15%
123475/1	Carla Fernanda G. G. dos Santos	Agente de Combate Endemias	05%
123492/1	Dulciane Magnabosco Fronteli	Merendeira	05%
123472/1	Fabiana Maria H. do C. Hofstetter	Agente Comunitário de Saúde	05%
123480/1	Francilene da Silva Kanarek	Auxiliar de Serviços Gerais	05%
123470/1	Idinei Marcos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	05%
123466/1	Jaime Paulo Parmigiani	Técnico Segurança do Trabalho	05%
123476/1	Jaqueline Tissiane Andrez Beato	Auxiliar de Serviços Gerais	05%
123488/1	João Cezar Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	05%
123495/1	Keli Emer Locotti Minski	Agente Comunitário de Saúde	05%
123496/1	Laurentina da Silva Beber	Auxiliar de Serviços Gerais	05%
123551/1	Leonice Beatriz S. de Toledo	Professor de Educação Infantil	05%
120113/1	Luciana Emilia Faquini	Coordenador Cultural	15%
123461/1	Luciane Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	05%
123497/1	Marli Ferreira da Silva Nardino	Zeladora	05%
123491/1	Odilce Terezinha Parolin	Enfermeira	05%
123481/1	Paulo Cesar J. M. de C. Braga	Vigia	05%
123465/1	Rafael Rodrigues	Professor - LF 01	05%
123467/1	Robson Lucas de Moraes	Técnico Agropecuário	05%
123482/1	Rodrigo Belinato	Operador de Máquinas	05%
123485/1	Rosangela R. da Rosa Bernardi	Professor - LF 01	05%
123463/1	Soraya Buenos Aires	Enfermeira	05%
114971/1	Terezinha de Lurdes S. Walter	Professor - LF 02	25%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de abril de 2020


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 215
Data: 14/04/20 - Edição: 1983

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-000

Fone (45) 3286-8400 / Fax (45) 3286-8440

e-mail: pmcalema@certto.com.br - portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59